



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 010/2019
Decisão : 146/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo de nº 200.103.369/2019
Interessado : Construtora A. Gaspar S/A

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de RT, formulada pela empresa Construtora A. Gaspar S/A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 10ª, realizada no dia 05 de junho de 2019, apreciando a solicitação de Inclusão de RT formulada pela empresa Construtora A. Gaspar S/A, protocolada neste Regional sob o nº 200.103.369/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Considerando que apresentou toda documentação para inclusão do RT neste Regional; Considerando que o profissional indicado como responsável técnico Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Kerlano de França Marques, possui endereço de visto neste Regional; Considerando que o profissional atende ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que embora o objeto social da empresa não tenha atividades diretamente ligadas a engenharia elétrica e a engenharia de segurança do trabalho, entendemos que para o desenvolvimento das atividades pode haver a necessidade de profissionais dessas áreas; Considerando que a empresa tem em seu quadro técnico um engenheiro civil; Diante do exposto, somos de parecer favorável a inclusão do RT supracitado.*” **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a solicitação de Inclusão de RT cima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Milton da costa Pinto Júnior, Jarbas Moranti Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de junho de 2019

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE